



MUNICÍPIO DE SOBRAL

*Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 679/16, de 05 de dezembro de 2016.**

**Concede Menção Honrosa do mérito pessoal ao Senhor Pedro Neto Alves.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida Menção Honrosa do mérito pessoal ao Senhor Pedro Neto Alves, pelos relevantes serviços prestados e a prestar ao Município de Sobral.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,** em 05 de dezembro de 2016.

  
José Crisóstomo Barroso Ibiapina  
**PRESIDENTE**